

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DE DESPACHO N.º 998/2024:**

Sumário: Aposentando Maria Manuela Santos Varela Lima Brito, Professora Primária / Animadora Educação Adultos do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação

Extrato de Despacho 998/2024. - Da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 31 de janeiro de 2024

Maria Manuela Santos Varela Lima Brito, Professora Primária / Animador Educação Adultos do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 536 880,00 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 287 720,00 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 360,00 CVE e as restantes de 2 320,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de junho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de julho de 2024. - A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.